

DECRETO
Nº9480/2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, mesa diretora do COMAM, Câmara gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Câmara gestora do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Sebastião, gestor contábil do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDAM e gestor contábil do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de FMSAI”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2.588/2018 que *“Altera a Lei 2.509/2.017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”*, em atendimento aos artigos 2º e 11 do Decreto Municipal nº 7.358/2018 que *“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião”*, cumprindo os artigos 7, 8, 9 e 10 do Decreto Municipal nº 7.359/2019 que *“Aprova o regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de São Sebastião”* e, por fim, em atendimento aos artigos 7, 8, 9 e 10 do Decreto Municipal nº 7.748/2020 que *“Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI de São Sebastião”*.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio de 2024 à 2026, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.588, de 22 de outubro de 2018, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Leandro Saadi Sampaio - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2588/2018.

Suplente: Fábiana Regina Torres Mandú – que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) **Secretaria de Obras:**

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Marconi Xavier de Oliveira

c) **Secretaria de Saúde:**

Titular: Mirian Denize de Oliveira Nogueira de Sá

Suplente: Júnior Aparecido Teixeira

d) **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:**

Titular: Sandra Regina Mori

Suplente: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira

e) **Secretaria de Assuntos Jurídicos:**

Titular: Cesar Arnaldo Zimmer

Suplente: Núbia dos Anjos

f) **Secretaria de Turismo:**

Titular: Jucilei Pereira da Silva

Suplente: Maiara Muniz Grafanassi Gomes

g) **Secretaria de Serviços Públicos:**

Titular: Pedro Paulo Faria

Suplente: Fabiana Centurião

h) **Secretaria da Educação:**

Titular: Cleber Ferreira da Silva Filho

Suplente: Guilherme Acien Ruiz

i) **Secretaria da Fazenda:**

Titular: Isis Raniely Reis Setúbal Pertusi

Suplente: Rafael Ferreira Bastos

II – Pela Sociedade Civil:

a) ONG ambientalista:

Titular - **Instituto Conservação Costeira:** Edson Marques Lobato

Suplente - **Instituto Educa Brasil:** Pedro Fernando Do Rego

b) ONG ambientalista:

Titular – **Federação Pró Costa Atlântica:** Katia Vaskys

Suplente - **Instituto Verdescola:** Raquel da Silva Oliveira

c) Instituição de ensino, pesquisa e extensão em Meio Ambiente:

Titular – **Centro de Biologia Marinha Universidade de São Paulo:** Hudson Tercio Pinheiro

Suplente – **Centro de Biologia Marinha Universidade de São Paulo:** Ronaldo Bastos Francini Filho.

d) Instituição dos setores de comércio, indústria e serviços:

Titular - **Associação de Pousadas e Hotéis de Maresias:** Marina Veltman

Suplente - **Associação de Pousadas e Hotéis de Maresias:** Maurício Tedesco

e) Representantes de associações de classe ou profissionais:

Titular – **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião:** Roger Marques Kerr.

Suplente – **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião:** César Augusto de Almeida Sant’Anna.

Titular – **Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião:** Silas Werner Silva Júnior

Suplente – **Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião:** Fernando Aguiar dos Santos.

Titular – **A Ordem dos Advogados do Brasil:** Sarah Beatriz de Oliveira Silva

Suplente – **Ordem dos Advogados do Brasil:** Graziela Santos

f) **Representantes de federações e/ou associações de moradores de bairro:**

Titular – **Associação de Amigos do Canto do Moreira:** André Motta Waetge

Suplente – **Associação de Surf de Camburi:** Victoria Dallari Gruber

Titular – **Associação Amigos do Barra do Sahy:** Carla Marangolo

Suplente – **Associação Cigarras Viva:** Marcelo Zlochevsky

Art. 2º Ficam nomeados os integrantes da Mesa Diretora do COMAM para o biênio de 2024 à 2026, conforme Artigo 11 do Decreto Municipal nº 7.358/2018:

- I. 1º Vice-Presidente: **Federação Pró Costa Atlântica:** Katia Vaskys
- II. 2º Vice-Presidente: **Associação Cigarras Viva:** Marcelo Zlochevsky
- III. Secretária Executiva: **SEMAM** - Heleonora das Dores Lopes – Matrícula 7.527-2.

Art. 3º Ficam nomeados, conforme o artigo 18 da Lei Municipal nº 2.588/2018, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião:

I – Presidente:

Secretário de Meio Ambiente – Leandro Saadi

II – Pelo Poder Público:

Representante da Secretaria de Obras - Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Núbia dos Anjos

III – Pela Sociedade Civil:

Representante da Federação Pró Costa Atlântica: Katia Vaskys

Representante da Associação Amigos do Barra do Sahy: Carla Marangolo

Art. 4º Ficam nomeados, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 7.748/20, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Sebastião:

I – Presidente:

Secretário de Meio Ambiente – Leandro Saadi

II – Pelo Poder Público:

Representante da Secretaria de Obras - Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Núbia dos Anjos

III – Pela Sociedade Civil:

Representante da Federação Pró Costa Atlântica: Katia Vaskys

Representante da Associação Amigos do Barra do Sahy: Carla Marangolo

Art. 5º Conforme artigo 8º do Decreto Municipal nº 7.359/2018 que “aprova o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de São Sebastião”, fica nomeada para gerir contabilmente o FUNDAM, Fabíola Police da Silva – Matrícula nº 72.485-8.

Art. 6º Conforme artigo 8º do Decreto Municipal nº 7.748/2020 que “dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI de São Sebastião”, fica nomeada para gerir contabilmente o FMSAI, Fabíola Police da Silva – Matrícula nº 72.485-8.

Art. 7º O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 2 (dois) anos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor à partir da reunião de posse do COMAM, dia 12 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito